



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/99

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXV, do Art. 10, Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o grande número de reivindicações e sugestões apresentadas ao Poder Público Municipal, relacionadas com as vias públicas da cidade de Umuarama;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de providência melhorar as condições de tráfego e propiciar maior segurança às pessoas e veículos, em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial para proceder estudos e apresentar sugestões sobre o sistema viário da cidade de Umuarama, com a seguinte composição:

Sidnei Carlos Lujan
LIONS CLUB;

Cap. Ronaldo Antonio Maciel de Oliveira
POLÍCIA MILITAR - 2ª COMPANHIA - 7º BPM;

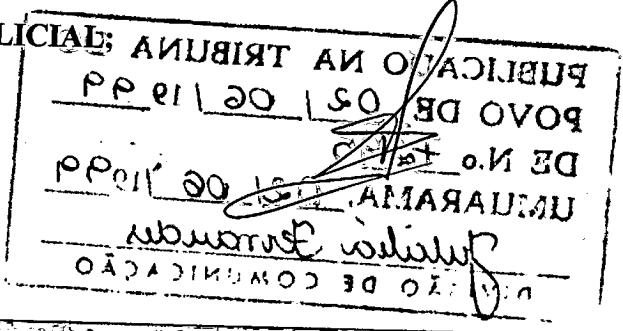
Vereador João Batista
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA;

Wilson Roberto Simões
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

Luiz Simoni
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;

Silvan Rodney Pereira
7ª SUBDIVISÃO POLICIAL;

Amantino Cerci
20ª CIRETRAN;





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/99

Sebastião Luiz
UMAM - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE UMUARAMA;

Floresval Vivian
ACIU - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA;

Martim Lorenzo Alvarez
ROTARY CLUB CATEDRAL

Martinho Pedrângelo
LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE UMUARAMA

Clóvis Uliana
VIAÇÃO UMUARAMA

Febo de Carvalho Júnior
COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Art. 2º. Fixa o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a pedido da Comissão.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora nomeada são considerados relevantes, e sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 055 de 08 de março de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1999.

Antonio Fernando Scanavack
ANTONIO FERNANDO SCANAVACK
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO POVO DE 02 DE JUNHO DE 1999
DE Nº 055
UMUARAMA, 02 DE JUNHO DE 1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

1 - Jornal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA
RUA DO PAVÃO

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA
SECRETARIA DE UBUARARA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 06 / 19 99
DE N.º 7295
UMUARAMA, 02 / 06 / 19 99
Julcilla Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO